



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou voluntário(a) de extensão do programa/projeto de extensão intitulado Feira de Ciências do Departamento de Física - UFJF - 2023, deu-se início à reunião entre coordenador e vice-coordenador do projeto para seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 01 vaga(s) para estudantes bolsistas e 01 vaga(s) para estudantes voluntários(as) de graduação.

Ao término da reunião, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final, levando em consideração aderência das cartas de intenção ao projeto e experiência dos candidatos(a):

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Paulo Cezar de Sant Anna Neto	201965656e	99
2o	Julio Cesar Fernandes da Silva	201965156AE	96
3o	Júlia de Paula Campos	202365100A	92
4o	Isabela Salvador Romão	202165065AB	90
5o	Fernanda Franklin Seixas Arakaki	202262013K	87

Os(as) 02 primeiros candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 28/08/2023. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou voluntário(a) de extensão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada tanto pelo coordenador quanto pelo vice-coordenador do projeto.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2023.

Prof. Bruno Ferreira Rizzuti - Coordenador
Prof. Wallon Anderson Tadaiesky Nogueira - Vice-coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ferreira Rizzuti, Professor(a)**, em 29/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallon Anderson Tadaiesky Nogueira, Professor(a)**, em 29/08/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1439641** e o código CRC **D79A5D8D**.
